



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM www.cinform.com.br **IVZ** Aracaju - SE, 1º a 7 de julho de 2013, Ano XXX, Edição 1577

Homenagem

Da bancada de Sergipe, apenas o deputado federal, Mendonça Prado, DEM, foi a favor da PEC 37. Ele disse que votou porque manteve a convicção de que quem deve presidir o inquérito criminal é a Polícia Judiciária representada pelos delegados de Polícia Civil e Federal. Mendonça disse, ainda, que no seu modo de pensar, o Ministério Público age como parte, como autor da denúncia, indo em busca da punição do malfeitor no âmbito do Poder Judiciário. "Gostaria que os meus colegas tivessem a mesma boa vontade que tiveram com o Ministério Público com os projetos de outras categorias como os aposentados e pensionistas", diz. Por causa do voto contrário à aprovação da PEC, o parlamentar vai ser homenageado nesta terça, 2, às 8h, no Hotel Radisson, pelas associações dos Delegados de Polícia do Estado de Sergipe e da Polícia Federal do Brasil.